



Convénio Bilateral de reconhecimento profissional

OE - CGCOII

Informações

Profissionais elegíveis

O CGCOII exige que os requerentes portugueses cumpram a condição de **membros efetivos N2 da Ordem dos Engenheiros de Portugal na Especialidade de Engenharia Mecânica, Eletrotécnica ou Química e Biológica.**

Âmbito de Competências no Exercício da Profissão

Uma vez realizado o trâmite de reconhecimento, os requerentes terão plena capacidade de exercício da Engenharia *Industrial* em Espanha, com acesso parcial à Especialidade de Origem (**Mecânica, Eletrotécnica ou Química e Biológica**).

Custos de matrícula e inscrição na convenção

A inscrição ao abrigo do acordo inclui os seguintes custos:

- Gastos de gestão da convenção;
- 1.ª Quota anual do CGCOII.

O valor deste pagamento é de 500 euros.

Pedido de reconhecimento profissional

Os pedidos de reconhecimento para o exercício profissional em Espanha devem ser solicitados, em Portugal, na Sede da Região em que o Membro se encontra inscrito. É necessário ter as quotas em dia.



PEDIDO DE RECONHECIMENTO PROFISSIONAL

(SOLICITUD RECONOCIMIENTO PROFESIONAL)

Protocolo Ordem dos Engenheiros / Consejo General de Colegios Oficiales de Ingenieros Industriales de 26 de novembro de 2017

IDENTIFICAÇÃO (Datos Personales)

NOME (Nombre)	Foto
NASCIDO EM (Fecha de Nacimiento)	
NACIONALIDADE (Nacionalidad)	
<input type="checkbox"/> DOCUMENTO NACIONAL DE IDENTIDADE (Documento Nacional de Identidad)	
<input type="checkbox"/> PASSAPORTE nº (Pasaporte nº)..... DATA DE VALIDADE (Fecha de Validad) ...	
N.º IDENTIFICAÇÃO FISCAL.....	
RESIDÊNCIA (Domicilio)	
CIDADE (Ciudad) CÓDIGO POSTAL (Codigo Postal)	
PAÍS (País)..... FAX..... TEL..... TLM (Móvil)	
E-MAIL	
EMPREGO ACTUAL (Empleo Actual) FUNÇÃO (Función)	
MORADA (Dirección)	
CIDADE (Ciudad) CÓDIGO POSTAL (Codigo Postal)	
PAÍS (País)..... FAX..... TEL.....	

TÍTULOS DE FORMAÇÃO (Formación Académica)

CURSO (Titulación)
ESCOLA (Escuela)
<input type="text"/> N.º DE ANOS CURRICULARES (Años de Estudio) <input type="text"/> ECTS
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (Educación Complementaria)
.....
.....

REGULAÇÃO DA ACTIVIDADE (Regulación de la actividade n país membro de origem)

DATA ADMISSÃO (Fecha de Admisión) Cédula Profissional N.º

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS (Para ser llenado por Servicio)

RECEBIDO: Data.....	Rubrica (Título).....
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: <ul style="list-style-type: none">- Curriculum Vitae;- Cópia autenticada do Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão / Passaporte;- Cópia autenticada do Diploma de Conclusão de Curso;- Fotocópia Certidão Completa de curso, com unidades curriculares;- Fotocópia dos Certificados de Formação Complementar;- Delegação no CGCOII para a realização dos procedimentos para o reconhecimento profissional em Espanha;- Fotografia digitalizada	RUBRICA ENGENHEIRO

⁽¹⁾ Parte dos dados administrativos podem ser processados informaticamente de acordo com as bases de dados das partes.



PEDIDO DE RECONHECIMENTO PROFISSIONAL

Processo Associativo em Espanha
Engenheiros Portugueses

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS OE

NOME.....

NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO.....

FAVORÁVEL PARA SEGUIR PARA CGCOII

DATA.....Rubrica FUNÇÃO.....

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS CGCOII

Fecha registro en el convenio ____/____/____

Admitido en: ____/____/____

Secretario General

Nº Convenio

Fecha de solicitud de
reconocimiento al Ministerio

____/____/____

Número de expediente

Secretario General

Fecha de colegiación

____/____/____

Secretario General

Número de Colegiación:



AUTORIZACIÓN A FAVOR DEL CGCOII PARA LOS TRÁMITES DE
RECONOCIMIENTO PROFESIONAL EN ESPAÑA

Yo, D./D^a. natural de de
nacionalidadcon domicilio (a efectos de notificación) en
calle/plaza Localidad
Provincia C. P..... Estado
..... con Pasaporte
Teléfono Teléfono móvil.....

Autorizo por el presente documento la representación de los trámites de reconocimiento profesional en España conducentes al ejercicio en España de la profesión de Ingeniero Industrial al amparo de lo establecido en el Real Decreto 1837/2008, de 8 de noviembre, por el que se incorpora al ordenamiento jurídico español la Directiva 2005/36/CE, del Parlamento Europeo y del Consejo, de 7 de septiembre de 2005, relativa al reconocimiento de cualificaciones profesionales.

En la persona de **D. Juan Manuel Blanco Lino, Secretario Técnico del Consejo General de Colegios Oficiales de Ingenieros Industriales**, o persona de la organización en quien delegue.

Y para que así conste a todos los efectos, expido la siguiente autorización

Fecha y lugar:

Firmado:.....